

Gerência de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022 DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ-MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. A Gerente Municipal de Assistência Social, visando a contratação em caráter temporário, por prazo determinado (8 meses) em virtude da reposição da vacância de servidores, de Auxiliar de Serviços Diversos , Cozinheiro (a), Assistente Social, Pedagogo (a), torna pública a Retificação do Edital de Abertura 03/2022 e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. **DA RETIFICAÇÃO:**

10. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE**

10.3 O resultado final de classificação preliminar dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos, e publicado no dia **12 de Abril de 2022** (observar o item 12.2).

2. **PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO E INCLUSÃO DOS SEGUINTE SUBITENS:**

10.4. Os candidatos poderão entrar com recurso entre os dias **12/04/2022** a **14/04/2022** até às 23 horas, após a publicação do resultado preliminar , acessando o link de recurso no site: <https://navirai.ms.gov.br> e responde ndo o formulário conforme o item 10. 2 deste edital .

10.5. No período de **18/04/2022** a **26/04/2022** a Comissão Avaliadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o resultado de classificação do (s) candidato (s) poderá ser alterado , após esse periodo não serão recebidos recursos.

10.6 Os formulários de recursos preenchidos no link pelo site: <https://navirai.ms.gov.br> até o dia **04/04/2022** serão considerados. Os candidatos que acharem necessário atualizar seu formulário de recuso, deverão fazê-lo no período de **12/04/2022** a **14/04/2022**, conforme item 10.4.

10.7. Após apreciação dos recursos interpostos, será publicada lista final de classificação no dia **28 de abril de 2022** (observar item 12.2). Não havendo mais possibilidade de revisão de recurso conforme item 10.10 do Edital.

Naviraí-MS, 4 de abril de 2022.

Lucineia Pulquerio Garcia Franciscatti

Gerente de Assistência Social

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis